



**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0052123-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do Reajuste Definitivo.
2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.891.056,00 (sete milhões e oitocentos e noventa e um mil e cinquenta e seis reais)

NOTAS DE EMPENHO: nº 77097/2022 no valor de R\$ 1.615.500,00 (um milhão e seiscentos e quinze mil e quinhentos reais);
nº 77104/2022 no valor de R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);
nº 77110/2022 no valor de R\$ 8.784,00 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais);
nº 77114/2022 no valor de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00
nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00
nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Ao 04 dia do mês de OUTUBRO do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situada na Rua General Jardim, 36 – Centro – São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE A SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.040.288-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 310.770.698-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01/2022, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (069973715) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 06/09/2022, página 120, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Informa-se o percentual de **11,6886%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS, **aplicado a partir de junho/2022**, conforme Termo de Apostilamento da ATA de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021 (SEI nº 068086131) constante no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0052123-5, **passando o valor da Taxa Administrativa de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos)**.
- 2.1. Em razão do reajuste aplicado, o **valor total estimado** do contrato passará a ser de **R\$ 7.891.056,00** (sete milhões e oitocentos e noventa e um mil e cinquenta e seis reais), passando o **valor mensal estimado** para **R\$ 657.588,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais):

Lote	Objeto	Estimativa anual (A)	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total Estimado
01	Estagiários de Nível Superior	600	Bolsa Auxílio Mensal	R\$ 897,50	R\$ 538.500,00	R\$ 6.462.000,00
			Auxílio Transporte Mensal	R\$ 193,60	R\$ 116.160,00	R\$ 1.393.920,00
			Taxa Administrativa	R\$ 4,88	R\$ 2.928,00	R\$ 35.136,00
Total				R\$ 1.095,98	R\$ 657.588,00	R\$ 7.891.056,00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **01/10/2022 a 01/10/2023**, pelo valor total estimado de **R\$ 7.891.056,00** (sete milhões e oitocentos e noventa e um mil e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00, nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00 e nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida, para o presente exercício, as Notas de Empenho nº 77097/2022 no valor de R\$ 1.615.500,00 (um milhão e seiscentos e quinze mil e quinhentos reais); nº 77104/2022 no valor de R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais); nº 77110/2022 no valor de R\$ 8.784,00 (oito mil e setecentos e oitenta e



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

Processo nº 6018.2021/0052123-5

quatro reais); nº 77114/2022 no valor de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais);

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **113/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE
E:61600839000155

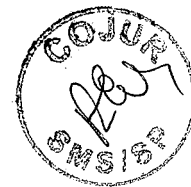
Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE
E:61600839000155
Dados: 2022.09.28 11:03:10 -03'00'

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 420008 AE
RD 22142-5



de acordo com o g. as pastas (SEI 069973715)
19.533.205.200
SMS.G
SP 28/05/22